



## **MUNICIPIO DE GUARAÇAI - SP**

CNPJ: 51.104.552/0001-80

Rua Dona Alcides Cândida de Souza, n.º 1114 – CEP: 16.980-000 – CX. Postal: 73

Fone: (18) 3705.9290

### **EDITAL COMPLEMENTAR**

### **CONCURSO 001/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAI/SP**, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio da **PLENITY CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL**, que os requisitos necessários para aprovação do emprego de Agente Comunitário de Saúde referente ao Concurso Público de Provas 001/2018, far-se-á como consta:

✓ Comprovação, por meio da documentação exigida no Edital, ter concluído o Ensino Médio.
✓ Comprovação no ato da posse, que reside na microárea 5 do município de Guaraçai/SP.
✓ A microárea 5 abrange as ruas e quadras (controle de endemias municipal) - 35, 36, 37, 38, 39, 40, 56, 57, 58, 59, 60, 61,62, 63, 64, 85, 92,105 e 106). Inicia-se na rua Minoru Minomi (lado ímpar) esquina com a Rua Albino de Giovani lado ímpar até a Rua Ramiro Freschi, esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida esquina com a rua Ayquel Nicolau Curi, esquina com a rua Presidente Vargas, esquina com a rua José Lomba Vicente lado ímpar, esquina com a rua Alcides Cândida de Souza, lado par esquina com a rua João Machado.

Por ser a mais pura expressão da verdade, que se cumpra.

Guaraçai, 18 de dezembro de 2018.

Nelson Kazumi Tanaka  
Prefeito Municipal